

ESTADO DE GOIAS MUNICÍPIO DE OUVIDOR FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 06,01,000

Secretário Adm. e Planejamento

CONTRATO nº 001/2025.

Dispensa de licitação nº 6667/2024 Processo Administrativo nº 9174/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - CNPJ nº 23.439.872/0001-56, neste ato representado por Ana Lúcia da Silva - Secretária de Cidadania e Ação Social e Gestora do FMDCA - Decreto nº 001 de 4 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: BRUNO FAGUNDES DA SILVA - CNPJ nº 49.680.188/0001-55, neste ato representada por Bruno Fagundes da Silva – CPF n° 885.495.691-00.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas junto ao PECL, realizando o planejamento, organização de atividades, supervisão e coordenação geral do projeto e ações relativas ao PECL.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, conforme Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 6667/2024, protocolo nº 9174/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Incumbirá ao Gestor de contrato do exercício de 2025 à fiscalização e controle da execução deste contrato, devidamente assessorado pela gestora do FMDCA.

4. CLAUSULA QUARTA - PREÇO:

O Contratante pagará ao Contratado, o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cujos pagamentos dar-se-ão em 12 (doze) parcelas de iguais valores, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagas até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços pretados, conforme tabela Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente. Dados bancários para pagamento: Banco SANTANDER, agência 2990, conta corrente: 11.070514-1.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas de execução do presente instrumento, correrão por conta da dotação orçamentária: 08.243.1012.4076 – MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE/CULTURA E LAZER 33.90.39(00) – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

6. CLÁUSULA SEXTA - MULTA:

A parte Contratada responderá pela idoneidade técnica dos serviços prestados, ficando estipulada multa contratual no valor de 2% (dois por cento) do valor global deste instrumento, para a parte que se tornar inadimplente ou não cumprir qualquer cláusula deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento ou por inadimplência das partes, ou pelos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, ficando reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os serviços constantes deste contrato deverão ser executados nos moldes indicados pela contratante, sujeitando-se o contratado, as observações feitas pela CONTRATANTE.

É vedado ao CONTRATADO delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte, os serviços objeto do presente

Os casos omissos ou não previstos no presente contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

9. CLÁSULA NONA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Catalão-GO, para a resolução de qualquer pendência resultante do presente contrato. Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas civilmente capazes, para que surta os feitos legais.



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE OUVIDOR FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Ouvidor, 02 de janeiro de 2025.

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

CNPJ n° 23.439.872/0001-56.

Ana Lúcia da Silva. Gestora do FMDCA. Bruns Lagunder da Silva

BRUNO FAGUNDES DA SILVA.

CNPJ n° 49.680.188/0001-55.

Bruno Fagundes da Silva. CPF nº 885.495.691-00.

Testemunhas:

1. Nome: <u>Colonelly rintaine</u> of

CPF: 009.043.373.40

2. Nome: Grand

CPF: 09.430.651-60